



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 567

DATA 28/04/2022

LEI Nº. 277/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Suane Pereira Alves Orlandini
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Tecnologia da Informação
Decreto Nº 25/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PEDAGOGO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o seguinte cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
Pedagogo	01	R\$ 2.164,68	30 H

Parágrafo único- Atribuição do cargo: O pedagogo atuará junto ao CRAS atendendo grupos de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, ociosidade e desestruturação familiar, oferecendo apoio necessário à superação dessas dificuldades, através de um atendimento especializado que visa garantir uma emancipação social. Tendo o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos.

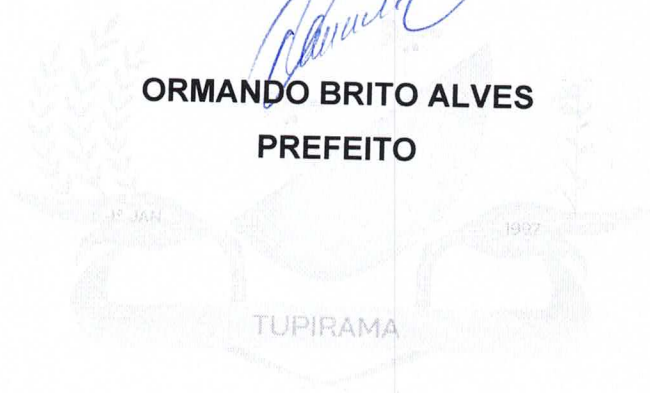
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO



PREFEITURA DE
TUPIRAMA

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024